

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 1098, 22 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 5º, inciso XII, “c”, do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, do D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019, resolve:

Nº 1098/2022 – Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor a **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, gestão 2022/2023**, na forma da Norma Regulamentadora - NR 05, do Ministério do Trabalho e Emprego, com o objeto de atuar na prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, na **Unidade de Saúde da Família Ernandes Índio**, da **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA**, no período de **01/05/2022 a 25/04/2023**, conforme Processo nº 07.07373.000/2022.

Anexo Único

Representação	Cadastro	Nome	Função
Empregador	171504	Angelita dos Anjos Silva	Presidente
Empregador	237984	Ivanete Tavares Mauricio dos Santos	Membro
Empregador	239245	Evangelina Ciqueira Pinto	Membro
Representação	Cadastro	Nome	Função
Empregados	7725	Carlota Maria da Silva	Vice - Presidente
Empregados	264101	Maria Antonia Monteiro de Almeida	Membro
Empregados	271784	Matheus Rios Cruz	Membro

Art. 2º - Aos Membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes– CIPA, será concedida a gratificação no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, de que trata o art. 76-A, da Lei Complementar nº 385/2010, combinado com art. 1º, do Decreto nº 12.160, de 07.06.2011, a partir de **01/05/2022**.

ALEXEY DA CUNHA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:CEE9B7CD

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 24/08/2022. Edição 3292

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>